

GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA - 739-2023 - PECÚNIA DE FÉRIAS EDERSON DE QUADROS  
DA SILVA

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 91 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

**CONSIDERANDO** o procedimento administrativo tramitado pelo Protocolo Eletrônico nº 1.023/2023, considerando o interesse e a necessidade da Defesa Civil, em manter em pleno funcionamento os seus serviços essenciais observados os dispositivos legais e a disponibilidade financeira;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Tornar pública** a conversão em pecúnia de 10 (dez) dias de férias do servidor Ederson de Quadros da Silva, matrícula funcional nº 807-0, ocupante do cargo de Operário, referente ao período aquisitivo de **19 de maio de 2022 a 18 de maio de 2023**, com pagamento integral no mês de junho de 2023.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 14 DE JUNHO DE 2023.

**EDSON LUIZ CENCI**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Guilherme Schizzi  
**Código Identificador:**F44A9D4A

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/06/2023. Edição 2793  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>